
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME, CNPJ Nº 22.924.281/0001-01, localizado na Av. Lauro Maia, 932 – Sala 1 – A, Estação – Patu/RN – CEP: 59.770-000, para prestar os serviços conforme seguem descrito: Contratação de empresa especializada em serviço de obras e engenharia para fazer reforma nas Escolas Municipais Coronel João Pessoa de Queiroz localizada na Rua Cristóvão Colombo de Queiroz centro deste município e a Escola municipal Sebastião leite da Silva, localizada no Sítio Merejo Zona Rural neste município, conforme planilha elaborada pelo departamento de engenharia local. O valor previsto para prestação dos serviços em epigrafe é de R\$: 31.937,65 (Trinta e um mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, INCISO I, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 13 de novembro de 2018.

EDSON METHEORONOE AGUIAR BEZERRA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A4ED1661

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2018. Edição 1904
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>